



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 92, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 775.543,11 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, atender Repasse Federal – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, atender Repasse Federal – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Secretaria de Educação

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 775.543,11 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e onze centavos)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.022.05.2830000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 400)	300.000,00

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.024.05.2850001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 398)	200.000,00

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.025.05.2850002	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 402)	50.000,00

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.04	APLICAÇÕES COMPLEMENTARES			
02.06.04	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.04	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.04	339030.12.306.0002.2.023.05.2840000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 499)	111.269,95

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.361.0002.2.012.05.2200007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 822)	114.273,16



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 27 de março de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo Interino – Portaria 530/2023

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município